



*tempo de
construir*

LEI Nº 109/94, DE 25 DE MAIO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA EFETUAR CONCESSÃO E INVESTIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão ordinária, realizada no dia 23 de Maio de 1.994, aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar concessão e investimento de bolsas de estudos a alunos de nível universitário, residentes no Município de Tarumã, no ano de 1.994.
- Artigo 2º - A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, regulamentará através de Regimento os critérios para concessão de bolsas de estudos a alunos do Município de Tarumã.
- Artigo 3º - A concessão de bolsa de estudos ocorrerá no limite máximo de até 80% (oitenta por cento), do valor da mensalidade do aluno beneficiado.
- Artigo 4º - A concessão a que se refere esta Lei, será repassada ao aluno beneficiário até o dia 10 do mes subsequente, mediante a comprovação da quitação da mensalidade do mes anterior.
- Artigo 5º - Os recursos que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar os repasses que refere-se a presente Lei, onerarão a seguinte dotação orçamentária:

- | | |
|--------------|----------------------------------|
| 1. | Poder Executivo |
| 05. | Secretaria Municipal da Educação |
| 08. | Educação e Cultura |
| 47. | Assistência ao Educando |
| 2350. | Bolsa de Estudos |
| 2352.0024 | Auxílio Financeiro a Estudantes |
| (00179).3254 | Apoio Financeiro a Estudantes |



*tempo de
construir*

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 1.994.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarumã, 25 de Maio de 1.994.

[Signature]
Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de Maio de 1.994.

[Signature]
Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Publicação
Este(s) foi publicado(s) no Arquivo da Câmara Municipal, no período de
1994-05-25
Tarumã, 25 de Maio de 1994
Secretaria Municipal